



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 06/2009

**Súmula:** Abre crédito suplementar no Orçamento Vigente de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária, no Orçamento do Poder Legislativo pertinente ao exercício financeiro de 2009, com a respectiva classificação institucional, que se segue:

01 – Legislativo:

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ .....R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 150.000,00

**Art.2º** - Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o artigo 1º desta lei, o cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentária:

01 – Legislativo:

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO.

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO..... R\$ 150.000,00

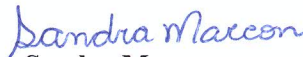
Total.....R\$ 150.000,00

**Art. 3º** - O Poder legislativo fica autorizado a proceder à atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 14 de dezembro de 2009.

Edifício da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 2.009.

  
Sergio Schmidt  
Presidente

  
Sandra Marcon  
1ª Secretária